



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 197/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pedido de adicional por tempo de serviço referente ao 1° quinquênio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **ROZANGELA GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional N° 10.200-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2° - INDEFERIR, o pedido de adicional por tempo de serviço referente ao 4° quinquênio, formulado pelo Servidora Público Municipal, Sr. **ORLANDO JOSÉ BEZERRA**, Matrícula Funcional N° 40.332-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 18 / 05 / 2020
Mônica Leão M.B. Severo
56-26-x